



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 846

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, no sentido de **QUE VIABILIZE JUNTO À EMPRESA QUE ADMINISTRA OS SERVIÇOS DOS AGENTES DE LIMPEZA QUE ITENS DE PROTEÇÃO PESSOAL SEJAM CONCEDIDOS AOS AGENTES DE LIMPEZA QUE TRABALHAM NO SERVIÇO DE RUA TANTAS VEZES NO SOL. ESTES ITENS SE DESTINAM A MANTER A SAÚDE DO TRABALHADOR E AO SATISFATÓRIO DESEMPENHO DO TRABALHO. SÃO OS ITENS OS LISTADOS ABAIXO:**

1. Protetor solar com máxima proteção;
2. Blusas de mangas longas com proteção UVA e UVB;
3. Bonés com proteção para as orelhas, parte lateral do rosto e parte detrás do pescoço;
4. Squeeze para hidratação.

JUSTIFICATIVA

Muito tem se exigido dos Agentes de Limpeza quanto à qualidade da prestação do serviço e, de fato, estes têm correspondido às exigências. Porém pouco se tem feito para esta classe no tocante a uma melhor proteção pessoal para que estes tenham conforto na execução de seus trabalhos que por natureza é pesado e desgastante. A valorização de quem presta serviço de qualidade é item essencial para que os trabalhos continuem sendo desempenhados com qualidade e a preservação do material humano precisa receber atenção.

Palavra urgente precisa ser dirigida no tocante à hidratação. Assim como os supervisores que ficam ao pé do Agente de Limpeza cobrando que os serviços sejam feitos com qualidade e agilidade, os mesmos sejam orientados a cobrar do Agente de Limpeza hidratação constante fazendo uso do squeeze (garrinha de água) que o Agente de Limpeza deverá portar concedido pelo órgão empregador e sob a responsabilidade do Agente de Limpeza e com reposição, em caso de perda ou extravio, pelo próprio Agente.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 26 dias de outubro de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PARTIDO – PRTB

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS

Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante – Ceará, Telefone (85) 3315-4482.


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSG/CE
25/10/2021